

EDITAL DE PESQUISA “MEU PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA” Nº 01/2025

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Apresentação

O Reitor e a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI do Centro Universitário UNINOVAFAPI/AFYA no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de Projetos de Pesquisa Científica “MEU PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA”, destinado aos alunos da graduação da IES que são iniciantes na pesquisa.

1.2 Objetivos:

- a) Viabilizar o acesso dos estudantes à Iniciação Científica oportunizando aos mesmos o desenvolvimento do pensamento científico, da criatividade e da capacidade de inovar;
- b) Contribuir com a produção e divulgação de conhecimentos com base no método científico, respeitando os princípios éticos e colaborando com soluções ou respostas para os problemas do mundo contemporâneo; e;
- c) Possibilitar o acesso e a integração dos estudantes à cultura científica promovendo desenvolvimento pessoal e profissional.

1.3 Vagas: Serão selecionados 30 projetos de pesquisa, sendo 10 remunerados com bolsa auxílio-pesquisa e 20 voluntários/não remunerados.

1.4 Vigência: 26 de fevereiro 2025 a 26 de fevereiro de 2026.

1.5 Requisitos:

- a) Ser estudante regularmente matriculado no Centro Universitário UNINOVAFAPI /AFYA a partir do 1º período;
- b) Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;
- c) Professores e alunos contemplados em outros editais de pesquisa não poderão participar.

1.6. Cronograma de Execução:

- a) Período das inscrições: 26 de fevereiro a 26 de março de 2025.
- b) Divulgação dos Resultados: até 31 de março de 2025.
- c) Comprovação de submissão do projeto ao CEP: até 30 de junho de 2025.
- d) Envio do relatório parcial: impreterivelmente até 31 de julho de 2025. Deverá ser enviado via e-mail (pesquisa@uninovafapi.edu.br), colocando no ASSUNTO: “MEU

PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA”. O não cumprimento dessa obrigação implicará em inadimplência com o Programa de Pesquisa Científica: MEU PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA”;

- e) Envio do Relatório Final: impreterivelmente até 05 de dezembro de 2025. Deverá ser via e-mail (pesquisa@uninovafapi.edu.br), colocando no ASSUNTO: “MEU PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA”. O não cumprimento dessa obrigação acarretará na impossibilidade de certificação.

2. INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições serão realizadas por de formulário eletrônico:
<https://forms.gle/TxcfNTxTSfK398GG6>
- b) Período: 26/02/2025 a 26/03/2025.
- c) Preencher e enviar o formulário de inscrição com dados (CPF, RG, endereço, e-mail, telefone) do aluno titular do projeto e do colaborador (voluntário / se houver);
- d) Enviar Histórico Escolar atualizado do aluno titular do projeto e do colaborador (voluntário/ se houver);
- e) Encaminhar Termo de Compromisso devidamente preenchido (Termo no site Uninovafapi); **(anexo 02)**
- f) Enviar o Projeto de Pesquisa, com no mínimo 1 lauda e no máximo 2 laudas;(Modelo no site Uninovafapi e **(anexo 03)**).
- g) Encaminhar comprovante de matrícula atualizado do aluno titular do projeto e do colaborador (voluntário/se houver); e,
- h) Encaminhar Currículo Lattes do aluno titular do projeto, do colaborador (voluntário/se houver) e do professor orientador;
- OBS: A proposta deverá ser apresentada em nome de **um único aluno titular, um colaborador** (voluntário/se houver) e de um professor orientador, e deverá ter a identificação da linha de pesquisa para a qual está se candidatando (Linhas de Pesquisa no site). **(anexo 01)**

1. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA:

A seleção dos Projetos de Pesquisas ficará a cargo da PROPPEXI, respeitando a disponibilidade de recursos institucionais e tendo como critérios:

- a) O Projeto de Pesquisa deverá demonstrar relevância, impacto científico e socioeconômico, bem como sua viabilidade e articulação com a Política de Pesquisa Institucional;
- b) Todos os projetos de Pesquisas deverão necessariamente estar vinculados a uma das linhas de pesquisa do Centro Universitário UNINOVAFAPI/AFYA (32 linhas de pesquisa listadas no site Uninovafapi);
- c) A proposta deverá ser apresentada em nome de um aluno titular, um colaborador (voluntário/ se houver) e um professor orientador;
- d) A proposta só será aceita quando apresentada na forma de projeto de pesquisa em formulário no site vinculado a este Edital;
- e) Em caso de empate entre dois ou mais candidatos/projetos, será considerado como critério de desempate:
- Originalidade da pesquisa e Inovação;
 - Clareza e pertinência e viabilidade dos objetivos;

- Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, objetividade e estrutura formal);
- Metodologia utilizada;
- Adequação entre o plano de atividade a ser desenvolvido e os objetivos do projeto; e,
- Concordância com as regras do presente edital.

4. JULGAMENTO DOS PROJETOS DE PESQUISA:

- 4.1 O julgamento dos projetos de pesquisa será realizado por Comissão designada pela PROPPEXI;
- 4.2 Os critérios utilizados para avaliação dos projetos de pesquisa são:
- a) Ter originalidade;
 - b) Ser relevante;
 - c) Ser inovador;
 - d) Apresentar caracterização do problema de pesquisa;
 - e) Ter objetivos claros e possíveis relacionados ao projeto;
 - f) Ter metodologia adequada;
 - g) Ter cronograma adequado ao período de vigência do projeto; e,
 - h) Ter referências atualizadas e pertinentes.

5. SUBSTITUIÇÃO/CANCELAMENTO DE CONCESSÃO:

- 5.1 A partir do segundo mês de concessão, o bolsista poderá ser substituído pelo colaborador, o qual assumirá a responsabilidade de desenvolver as atividades previstas no projeto de pesquisa do bolsista anterior, isso se o professor orientador concordar. Mas a bolsa do aluno titular é intrasferível ao colaborador.
- 5.2 O professor orientador poderá solicitar o desligamento do bolsista, sem direito a substituí-lo, encaminhando uma justificativa ao e-mail (pesquisa@uninovafapi.edu.br); e deverão ser explicitados os motivos do desligamento do bolsista a ser substituído.
- 6.3. O não atendimento aos prazos estabelecidos neste Edital, no que se refere à entrega de documentação (solicitações ou relatórios) implicará em inadimplência com o Programa “Meu Primeiro Projeto de Pesquisa”.
- 6.4. Não é permitida a substituição do docente orientador por outros docentes que não estão vinculados ao projeto de pesquisa, originados do Edital de Pesquisa 2025, casos omissos deverão ser informados a Cordenação de Pesquisa para serem avaliados;
- 6.5. Não é permitida a substituição da proposta de projeto por estudos de revisões, somente em casos devidamente justificados e apreciados pela PROPPEXI;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às responsabilidades assumidas com a execução da pesquisa e cumprir a carga horária semanal prevista para o projeto;
- b) Elaborar os relatórios parciais e final da pesquisa, os quais deverão ser entregues nas datas previstas no cronograma;
- c) O aluno bolsista que não cumprir com uma das etapas do projeto de pesquisa será desligado do projeto e substituído pelo colaborador (se houver) ou por outro projeto aprovado, conforme lista de espera, se houver;
- d) As publicações científicas ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos deverão citar, obrigatoriamente as fontes de financiamento do Programa “Meu Primeiro Projeto de Pesquisa” e utilizar a logomarca UNINOVAFAPI/Afya;
- e) Apresentar resultados conclusivos do Relatório Final, que serão apresentados em Mostra Científica Institucional, com data prevista para concretização em 28 de novembro de 2025. O resumo será de autoria do(s) aluno(s) e do professor orientador.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE/PROFESSOR ORIENTADOR:

- a) Orientar o bolsista nos procedimentos necessários ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa;
- b) Acompanhar o bolsista nas exposições e relatórios. Cabe ao docente preparar o bolsista para a apresentação na forma oral/banner, e se fazer presente à mesma;
- c) Emitir parecer de avaliação do bolsista para os relatórios parcial e final;
- d) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(s) aluno(s) pesquisador(es). Na apresentação do trabalho a ser apresentado em Evento Científico do UNINOVAFAPI, manter o bolsista como primeiro autor e o professor orientador por último;
- e) Comunicar por documento imediatamente à Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI a justificativa da necessidade de afastamento da orientação do projeto e apresentar o nome do professor coorientador responsável pela continuação do projeto.

8. DO RELATÓRIO FINAL:

- a) O(s) aluno(s) pesquisador(es) deverá(ão) entregar o relatório final em formulário específico para este fim, formato Word, relativo às atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa. O pagamento da última parcela da bolsa é condicionado à entrega do referido relatório.
- b) Caso o bolsista se desligue ou seja desligado do por qualquer motivo, antes do término da vigência, deverá mesmo assim entregar o relatório ao período em que usufruiu da Bolsa sob pena de não mais poder concorrer a nenhum tipo de bolsa da IES e devolver os valores recebidos.

9. BENEFÍCIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS:

As bolsas do Programa “Meu Primeiro Projeto de Pesquisa” serão pagas com recursos orçamentários do UNINOVAFAPI e cada bolsa terá o valor de R\$ 120,00 descontados no valor da mensalidade. Caso o aluno possua bolsa 100% PROUNI, o valor da bolsa pesquisa ficara de crédito para o mesmo, onde ele deve solicitar o seu reembolso através do e-mail: centraldoaluno@uninovafapi.edu.br, assim que enviar o relatório final.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A submissão de projeto de pesquisa por parte do docente/professor orientador implicará na aceitação de todos os itens descritos neste Edital

11.1. A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI se reserva o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

11.2. O Programa “Meu Primeiro Projetos de Pesquisa” não traz em seu escopo o feedback individual dos trabalhos não aprovados.

11.3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

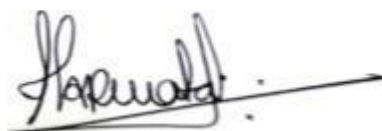
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERIODO/DATA
Lançamento do Edital	26/02/2025
Inscrição dos projetos de pesquisa	26/02/2025 a 26/03/2025
Divulgação dos Resultados	31/03/2025
Comprovação de submissão do projeto ao CEP	30/06/2025
Envio do relatório parcial	31/07/2025
Mostra Científica Institucional	28/11/2025
Envio do Relatório final	05/12/2025

Teresina, 26 de fevereiro de 2025.



Ricardo Alexandre Oliveira Ciriaco
Reitor do Centro Universitário
UNINOVAFAPI



Renata Aparecida Miyabara
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização –
PROPPEXI

LINHAS DE PESQUISA INSTITUCIONAIS

1.	Alimentação coletiva, segurança alimentar e nutricional e soberania
2.	Atendimento à pessoa com deficiência
3.	Atendimento à pessoa com deficiência e transtorno do espectro autista
4.	Atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista
5.	Biomateriais e bioengenharia
6.	Comunicação humana: normalidade, transtornos, repercussões e reabilitação
7.	Desenvolvimento urbano, cidade e território
8.	Diagnóstico genético e molecular a ligado à produtos naturais e sintéticos bioativos
9.	Educação a distância e democrática do ensino
10.	Educação ambiental
11.	Empreendedorismo
12.	Estado, políticas públicas e domínio econômico-social
13.	Estruturas e construção civil
14.	Estudo dos agravos na nutrição, crescimento e desenvolvimento nos ciclos vitais
15.	Fisiopatologia clínica e experimental
16.	Gerenciamento de projetos, segurança e qualidade
17.	Gerenciamento de serviços de saúde e formação de recursos humanos na atenção a saúde da família
18.	Inovação tecnológica e materiais em odontologia
19.	Materiais odontológicos, bases biológicas e clínica em odontologia
20.	Meio ambiente e saúde
21.	Patrimônio, design, história e arte
22.	Práticas baseadas em evidências científicas para cuidado individual e coletivo em urgência e emergência
23.	Processos educativos orientados por valores, visões de mundos e conhecimentos afro-brasileiros e indígenas
24.	Promoção e intervenção em saúde bucal
25.	Relações privadas, políticas públicas e desenvolvimento
26.	Saneamento, recursos hídricos e meio ambiente
27.	Saúde da família no ciclo vital
28.	Saúde Pública
29.	Saúde Mental
30.	Tecnologia do ambiente construído
31.	Tecnologia em gestão de serviços de saúde em urgência e emergência
32.	Teoria da decisão jurídica
33.	Toxicogenética aplicada à saúde humana
34.	Violência, saúde e direitos humanos

ANEXO 2

**TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A), ALUNO(A)
PESQUISADOR E ALUNO(A) COLABORADOR(A) (se houver)**

O presente Termo de Compromisso visa normatizar a operacionalização do edital Nº 01/2025 “MEU PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA” gerido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão,

Inovação e Internacionalização - PROPPEXI do Centro Universitário UNINOVAFAPI/AFYA no que tange aos compromissos do Professor(a) Orientador(a), Aluno(a) Titular e Aluno(a) Colaborador(a) durante o processo desenvolvimento da pesquisa científica determinado pelo referido Edital.

COMPROMISSOS DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

- a) Orientar o(a) aluno(a) titular e o(a) aluno(a) colaborador(a)/(se houver) em todas as etapas de efetivação da pesquisa de iniciação científica, integrando os estudantes à cultura científica bem como promovendo desenvolvimento pessoal e profissional;
- b) Orientar o(s) estudante(s) na elaboração dos relatórios parcial e final e no material para apresentação de resultados da pesquisa em eventos científicos, nacionais (incluindo **Jornadas de Iniciação Científica do UNINOVAFAPI**) e/ou internacionais e no preenchimento da ficha de acompanhamento (frequência) e, ainda, zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI;
- c) Dar assistência ao(s) estudantes nas apresentações dos resultados da pesquisa em eventos científicos, nacionais e/ou internacionais, considerado critérios de avaliação do(a) aluno(a) titular e do(a) professor(a) orientador;
- d) Apresentar documentação e informação sempre que solicitados pela PROPPEXI, usando o *e-mail*: pesquisa@uninovafapi.edu.br e colocando no assunto: “MEU PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA”;
- e) Não transferir a orientação do(s) estudante(s) para outro professor(a) orientador(a), sob nenhuma circunstância, nos casos de eventual impedimento da orientação, comunicar imediatamente à PROPPEXI;
- f) Comunicar imediatamente à PROPPEXI (no *e-mail*: pesquisa@uninovafapi.edu.br, colocando no assunto: “MEU PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA”) o desligamento do(a) aluno(a) titular e/ou aluno(a) colaborado(a) explicitando os motivos do desligamento do(s) estudante(s);
- g) Incluir o(s) nome(s) dos(as) aluno(s) titular e aluno(a) colaborador(a) sob sua orientação como coautores de publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, elaborados com a participação efetiva dos mesmos;
- h) Manter atualizado o seu endereço eletrônico e *e-mail*, na PROPPEXI.

COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A) TITULAR E ALUNO(A) COLABORADOR(A):

- a) Executar o projeto aprovado pela PROPPEXI, sob a orientação do professor(a) orientador(a) e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- b) Encaminhar à PROPPEXI, até 30 de junho de 2025, no *e-mail*: pesquisa@uninovafapi.edu.br, colocando no assunto: “MEU PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA) a comprovação de submissão do projeto à Comissão de Ética em Pesquisa – CEP/UNINOVAFAPI, no caso de pesquisas que envolvam seres humanos ou animais;
- c) Elaborar e encaminhar à PROPPEXI (*e-mail*: pesquisa@uninovafapi.edu.br, colocando no assunto: MEU PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA) os **relatórios parcial** (até 31/07/2025) e **final** (até 05/12/2025) bem como preencher e enviar a ficha de acompanhamento (frequência) assinada pelo professor(a) orientador(a) nos prazos estabelecidos;
- d) O(A) aluno(a) titular bolsista que não cumprir com uma das etapas do projeto de pesquisa será desligado(a) do projeto e substituído(a) pelo aluno(a) colaborador (se houver) ou por outro projeto aprovado, conforme lista de espera da PROPPEXI, se houver;
- e) Apresentar em eventos científicos, nacionais (incluindo a **Jornada de Iniciação Científica do UNINOVAFAPI**) e/ou internacionais o resultado do seu trabalho e enviar no e-mail (*e-mail*: pesquisa@uninovafapi.edu.br, colocando no assunto: “MEU PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA) cópias do material usado na apresentação dos resultados da pesquisa;
- f) Caso seja o(a) aluno(a) titular seja bolsista, é necessário fazer referência da condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados dos resultados da pesquisa;
- g) Estar ciente que o certificado somente será entregue mediante cumprimento de todas as cláusulas supracitadas, com prazo de emissão até 30 dias após a entrega do relatório final na PROPPEXI.

Obs.: Nas pesquisas que envolvam produtos transgênicos é necessário apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Decreto n. 1.752/95.

Teresina, ____ de _____ de 20____

Professor (a) Orientador (a)

Aluno (a) Pesquisador (a)

Aluno (a) Colaborador (a) (* se houver)

ANEXO 03**MODELO DO PROJETO DE PESQUISA – MEU PRIMEIRO PROJETO DE PESQUISA****Dados do Projeto e do Proponente**

Título do Projeto:	
Coordenador do Projeto: (Coordenação – Prof.) (E-mail e telefone)	
Aluno Titular: (Curso / Período) (E-mail e telefone)	
Aluno Colaborador: (Curso / Período) (E-mail e telefone)	

Palavras Chave: XXXXXXXX. XXXXXXXX. XXXXXXXX.

1. Caracterização do Problema

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

2. Objetivos

Explicitar os objetivos do projeto.

3. Metodologia

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

4. Resultados e Impactos Esperados

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

5. REFERENCIAS

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT.

Assinatura do Orientador

Assinatura do Aluno Titular

Assinatura do Aluno Colaborador